



PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA

Brasília 07-05-2024

Concorrência: nº 90001/2024

Assunto: Análise de CAT técnica e operacional da proposta do edital da Concorrência Pública

Interessado: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto

No uso de suas atribuições, em resposta a comissão permanente de licitação, O presente parecer técnico tem por finalidade atestar a documentação apresentada pela licitante a título de comprovação de **aptidão técnica profissional e operacional** em quantidade e equivalência técnica de igual ou superior complexidade, conforme exigido em edital publicado a propósito da **Concorrência: nº 90001/2024**.

Foi exigido em edital acerca de comprovação de capacidade técnica profissional e operacional o cumprimento de até 50% da quantidade dos serviços de maior relevância, conforme estabelece a Lei de contratos públicos 14.133 de 2021.

A licitante vencedora da melhor proposta classificada foi a empresa **TMC CONSTRUTORA LTDA**, sob CNPJ nº 30.872.209-0001/06 com responsável técnico KELER ALBERTO DE ALMEIDA TAVARES;

A empresa **TMC CONSTRUTORA LTDA**, já anunciada, apresentou CAT registrada no conselho de engenharia sob nº **1020240000946** para atestado técnico e CAT nº **1020240000030**, juntamente com atestado emitido pela empresa CNC CONTRUTORA NUNES CARVALHO LTDA, sob CNPJ nº 09.592.453/0001-29 para atestado operacional, conforme tabela abaixo:

TMC CONSTRUTORA LTDA			
ITEM	SERVIÇO OU OBRA	CUMPRIMENTO DO ATESTADO	
		OPERACIONAL	TÉCNICO
1	Execução de Pavimentação Asfáltica Tipo CBUQ	ATENDE	ATENDE
2	Execução de Passeio (Calçada) ou Piso de Concreto Acabamento Convencional	NÃO ATENDE	NÃO ATENDE
NOTA: Não foi identificado nas Certidões apresentadas o serviço de execução de passeio (calçadas) ou piso de concreto acabamento convencional.			



Levando em consideração o exposto referente a documentação apresentada pela licitante participante do certame em tela, a qual tem por finalidade comprovar a aptidão técnica profissional e operacional, a fim de cumprir os requisitos preconizados em edital publicado, a empresa **TMC CONSTRUTORA LTDA**, não cumpre os requisitos técnicos profissionais e operacional requeridos no edital.

É O MEU PARECER

Eng.º Civil RAPHAEL VIEIRA RODRIGUES
Registro Profissional CREA 28.654/D-DF